



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA DISTRITAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO - PDDC

Exco Monumental, Praça Municipal, Lote 02, Edifício-Sede do MPDFT, 1º Andar, Sala 153 Brasília, DF - CEP 70.094-900.
Telefones: 3343 9656 // 3343 9497 – Internet: <http://www.mpdft.mp.br>

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
(nº 08190.056660/17-51)

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado para apurar reclamação, registrada na Ouvidoria deste MPDFT, da cidadã Maria Cristiane Elias Azevedo sobre a suposta divulgação, no sítio eletrônico do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, de valores e de números de contas bancárias diferentes para pagamento de segunda via do cartão de Passe Livre Estudantil, fls. 2-3.

Requisitou-se informações ao DFTRANS, fls. 5, as quais foram juntadas às fls. 17-26 e 30-32. Certificou-se os dados disponíveis nos sítios do DFTRANS e do Passe Livre Estudantil e juntou-se cópia da legislação atinente ao tema, fls. 6-14.

Requeru-se informações complementares ao DFTRANS, fls. 35, sendo acostada resposta às fls. 37. Certificou-se a atualização dos dados disponibilizados no sítio do DFTRANS, fls. 40.

É o breve relatório.

Cuida-se de Procedimento Administrativo instaurado a partir da manifestação de Maria Cristiane Elias Azevedo, fls. 2-3, na qual a cidadã noticiou a veiculação, no sítio eletrônico do DFTRANS, de números de conta bancária e de valores diferentes para a mesma finalidade de pagamento à Autarquia, fls. 2-3.

Instada a manifestar-se sobre o fato, fls. 5, a Ouvidoria do DFTRANS defendeu que as informações sobre o número de conta e valor estão publicadas corretamente no sítio oficial do órgão na internet e que a diversidade de informações, alegada pela manifestante, ocorreu, provavelmente, devido ao acesso da usuária a uma matéria jornalística, datada de 27/2/15, publicada também no retromencionado sítio, a qual tratava do valor praticado, à época, para a cobrança de 2ª via do Cartão do Estudante, e da conta em que deveria ser efetuado o pagamento, fls. 17-29 e 30-32.



Requisitou-se ao DFTRANS informações sobre as providências adotadas a fim de evitar futuros equívocos relativos à diversidade de valor e de número de conta para pagamento da 2º via do Cartão do Estudante, fls. 35. Em resposta, o DFTRANS comunicou a retificação dos dados no sítio eletrônico e a remoção da matéria jornalística retromencionada da *internet*, fls. 37, o que foi constatado às fls. 40.

A Portaria Conjunta n. 5, de 24/2/2016, da Secretaria de Estado de Mobilidade – SEMOB e do Transporte Urbano do Distrito Federal-DFTRANS, a qual dispõe sobre o processo de cadastramento, recadastramento e atualizações de dados relacionados à prestação de serviço de transporte coletivo de passageiros, do Sistema de Bilhetagem Automática, estabelece, em seu artigo 27, o preço público a ser cobrado para o fornecimento da 2ª via do cartão de transporte:

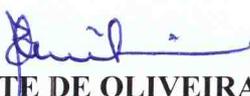
“Art. 27 Para o fornecimento da 2ª (segunda) via do cartão que conceda qualquer benefício tarifário com direito a transporte gratuito, por motivo de inutilização, perda, roubo ou furto, a entidade pública gestora do STPC/DF cobrará o preço público equivalente ao valor de 7 (sete) vezes o valor da menor tarifa vigente na data da solicitação.”(grifo nosso)

Da análise do caso relatado pela manifestante e das respostas encaminhadas pelo órgão, observa-se que o ente público tomou as medidas necessárias a fim de evitar novas divergências nas informações de cobrança de preço público veiculadas em seu sítio oficial na *internet*.

Posto isso, considerando a inexistência de outras providências a serem tomadas por esta Procuradoria, a qual entende por esclarecida a demanda analisada, determino o arquivamento do feito, nos termos da Resolução n. 95/2010 do CSMPDFT.

Comunique-se à manifestante de fls. 2-4 e à Ouvidoria deste MPDFT, em atendimento à Recomendação de Caráter Geral CN-CNMP n. 1, de 26 de maio de 2017.

Brasília, 7 de novembro de 2017.


MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA
Procuradora Distrital dos Direitos do Cidadão
MPDFT